AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025
Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus - BA para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir nova ação relativa ao Programa de Limpeza e Monitoramento de Praias e Estuários no Anexo I do referido Projeto de Lei, e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I - as seguintes ações que trata a Ementa:

- **TÍTULO:** Programa de Limpeza e Monitoramento de Praias e Estuários
- **DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Implementar um programa contínuo de limpeza das praias e estuários de Ilhéus, com a participação da comunidade e de pescadores, além de um sistema de monitoramento da qualidade da água e da areia.
- **PRODUTO:** Praia/Estuário limpo e monitorado
- **UNIDADE DE MEDIDA:** Km de costa
- **QUANTIDADE:** 20
- **LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO:** Município (Praias e Estuários)

JUSTIFICAÇÃO

A **limpeza e o monitoramento contínuo das praias** são essenciais para a **saúde ambiental**, o fomento do **turismo** e a **qualidade de vida** da população. O **engajamento comunitário** em ações de conservação fortalece a corresponsabilidade e a conscientização sobre a importância de manter esses ecossistemas litorâneos preservados.

Esta iniciativa está em total **consonância** com as diretrizes e metas estabelecidas no **ANEXO I do Plano Plurianual**. Ao investir na conservação das praias, o município demonstra seu compromisso com o **desenvolvimento sustentável** e com a efetivação de um **pacto pela vida**, promovendo a alocação eficiente de recursos e garantindo uma cidade mais saudável e atrativa para todos.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 01 de agosto de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

VEREADOR